

Aprovado em Plenário
Itapipoca 08/10/2025
1ª votação/RD Ribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 15/10/2025
2ª votação/RD Ribeiro

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 125/2025

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 01/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
29/09/2025
Rypl 10:01

Concede o título de Cidadão Itapipoquense a Nodias Castro Braz de Novaes.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

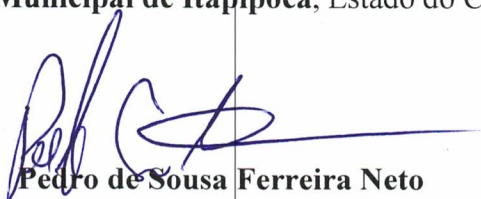
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Itapipoquense a Nodias Castro Braz de Novaes.

Art. 2º – A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de Setembro de 2025.


Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO - MDB

JUSTIFICATIVA

Noadias Castro Braz de Novaes, nascida em Fortaleza (1982) e residente em Betânia, Itapipoca-CE, é uma educadora com formação em Pedagogia, Biologia e Química.

Após iniciar a carreira em Itapipoca em 2002, especializou-se em Educação Especial Inclusiva. Em 2017, assumiu o cargo de Professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município, dedicando-se a estudantes com deficiência, TEA e superdotação. Seu trabalho de consultoria e mentoria rapidamente se tornou referência na região.

O reconhecimento nacional e internacional veio durante a pandemia da COVID-19, quando a Professora Noadias usou uma bicicleta e uma mochila para dar aulas nas calçadas e debaixo de árvores a mais de 60 alunos sem acesso à escola.

Essa atitude heróica lhe rendeu destaque nos principais meios de comunicação do país, como Jornal Nacional, Programa Encontro e Jornal da Record. Foi homenageada em diversas esferas, sendo finalista do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação (2021), concedido pela Câmara dos Deputados.

Especialista em Neuropsicopedagogia, a Professora Noadias dedica sua missão à defesa das pessoas com deficiência, promovendo a inclusão efetiva por meio de informação e ação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de Setembro de 2025.

Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 102/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 125/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 06 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 125/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto que concede o título de cidadã Itapipoquense à Sra. Noadias Castro Braz de Novaes.

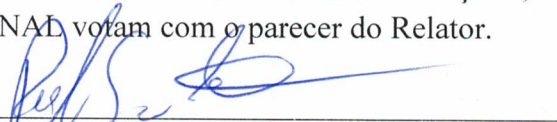
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 125/2025** que fará justa homenagem, ao Sra. Noadias Castro Braz de Novaes, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 06 de outubro de 2025.